

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

PORTARIA PRA/UFCG Nº 024-17, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

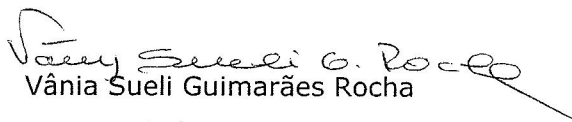
RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para implantação do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira – GEAFIN, como o sistema integrado de gestão de Almoxarifado e Patrimônio, na UFCG.

Parágrafo único: O grupo de trabalho de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

- I – Valter Nathan Feijó de Melo – SIAPE 2060045-3
- II – Elias de Queiroz Barros – SIAPE 3357984
- III – Tarcísio Ferreira de Araújo – SIAPE 0335288
- IV - Ianna Duarte Kobayashi de Souza – SIAPE 1642464-4
- V - Isaac George de Almeida – SIAPE 1063231
- VI - José Flávio Mendes Vieira Júnior – SIAPE 1795432
- VII - Nivaldo Silva do Rêgo Júnior – SIAPE 1830166

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora

GABINETE DA PRÓ-REITORA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

PRA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 18

PRA - Boletim de Serviço Nº 18/2017 - 1º de setembro de 2017 - 02

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade dos que deram causa ao reconhecimento de dívida por prestação de serviços de telecomunicação, pela empresa Oi Móvel S.A., sem cobertura contratual.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

- I – Fábio Cândido da Silva - SIAPE 0332145
- II – Honório Cordeiro Pedrosa - SIAPE 03366314
- III – Humberto Dias da Cunha - SIAPE 1748613

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para implantação do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira – GEAFIN, como o sistema integrado de gestão de Almoxarifado e Patrimônio, na UFCG.

Parágrafo único: O grupo de trabalho de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

- I – Valter Nathan Feijó de Melo – SIAPE 2060045-3
- II – Elias de Queiroz Barros – SIAPE 3357984
- III – Tarcísio Ferreira de Araújo – SIAPE 0335288
- IV – Ianna Duarte Kobayashi de Souza – SIAPE 1642464-4
- V – Isaac George de Almeida – SIAPE 1063231
- VI – José Flávio Mendes Vieira Júnior – SIAPE 1795432
- VII – Nivaldo Silva do Rêgo Júnior – SIAPE 1830166

Parágrafo único: O grupo de trabalho de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Pró-reitora de Administração: Vânia Sueli Guimarães Rocha
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 1º de setembro de 2017